

DECRETO Nº: 0550, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ALTERA O DECRETO Nº 525/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o Memorando nº 190/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Inciso IV, §1º, do Art. 5º do Decreto nº 525, de 14 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....
.....
IV – Declaração de vínculo laboral ou contrato, devidamente assinada pelo empregador ou responsável, contendo a identificação das partes e a informação do vínculo existente.”
.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 05 de fevereiro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 05 de fevereiro de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo